



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

PROJETO DE LEI Nº 083/2020

**INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE
ORIENTAÇÃO SOBRE A PARALISIA
CEREBRAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

AUTORA: ELIENE SOARES

Art. 1º Fica instituída no âmbito do município de Parauapebas a “Semana Municipal de Orientação à Paralisia Cerebral”, a ser celebrada anualmente entre os dias 1º e 8 de dezembro.

Parágrafo único. A Semana de que trata esta Lei tem como objetivo debater a temática paralisia cerebral em todos os seus aspectos da saúde pública, da inclusão social das pessoas acometidas e na perspectiva de políticas públicas.

Art. 2º A Semana Municipal de Orientação à Paralisia Cerebral passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Parauapebas.

Art. 3º Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 19 de outubro de 2020.

Eliene Soares da Silva

Eliene Soares Sousa da Silva

Vereadora
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver de Parauapebas
Eliene Soares Sousa da Silva
Vereadora



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES



JUSTIFICATIVA

Senhor presidente e nobres vereadores,

A paralisia cerebral é o achado clínico mais incapacitante na infância. Ela envolve alterações no movimento e postura do corpo após lesão do cérebro em desenvolvimento e pode ocorrer durante a gestação, o nascimento ou o período neonatal. Essa situação causa desordens e alterações na sensação, na percepção, na cognição, na comunicação e no comportamento, além de motivar epilepsia e problemas musculoesqueléticos secundários.

De acordo com a Associação Brasileira de Paralisia Cerebral (ABPC), há 17 milhões de pessoas em todo o mundo que vivem com paralisia cerebral. E 350 milhões de pessoas estão intimamente ligadas a uma criança ou adulto com a deficiência, que é a mais comum na infância.

Apesar de não haver estatísticas precisas sobre a quantidade de indivíduos com paralisia cerebral no Brasil, dada a carência de estudos aprofundados sobre o tema, estima-se que a cada 1.000 crianças nascidas vivas, 7 tenham paralisia. Nos países ricos, a taxa cai para entre 1 ou no máximo 6 crianças com paralisia a cada 1.000 nascidas vivas. A diferença de números entre países ricos e os demais, como o Brasil, é atribuída às más condições de cuidados pré-natais e ao atendimento primário deficiente às gestantes em nações ainda em desenvolvimento como a nossa.

Se as deduções da ABPC, de 7 crianças com paralisia a cada 1.000 nascidas vivas, estiverem corretas, em Parauapebas podem ter nascido, apenas no ano passado, 32 crianças com essa deficiência, de um total de 4.572 nascidas vivas, de acordo com dados do Ministério da Saúde levantados pelo meu Gabinete. Nos últimos dez anos, nasceram no município 50.300 crianças, o que remete a pelo menos 350 nascimentos de bebês com paralisia cerebral.

Esse enorme contingente de crianças que anualmente nascem com alto grau de incapacidade merece políticas públicas específicas, no atendimento do pré-natal, nas ações de distribuição eficiente de renda e em melhoria das condições de vida, a fim de diminuir o número de casos e mitigar os efeitos da paralisia na vida de quem tem essa deficiência.

Por conta disso, o presente Projeto de Lei se atenta para a **necessidade de reflexão por parte do governo e da sociedade local acerca da paralisia cerebral, que não é um debate só de saúde pública, mas é, sobretudo, social, porque atinge mais as populações carentes**, nos países ainda em desenvolvimento. Propomos aqui a data de 1º a 8 de dezembro, anualmente, por se tratar do período do chamado “Dezembro Verde”, que faz alusão ao mês de conscientização sobre a paralisia cerebral.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

Em face do exposto, rogo aos nobres pares a aprovação deste Projeto de Lei que muito contribui para discutir a paralisia cerebral no município, uma temática tão presente ao cotidiano de muitas pessoas, mas alheia ao debate permanente na sociedade.

Câmara Municipal de Parauapebas, 19 de outubro de 2020.

Elieine Soares de Sousa

Eliene Soares Sousa da Silva
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Parauapebas
Vereadora